

O INÍCIO DA ABORDAGEM AMBIENTAL NOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO BRASILEIRO A PARTIR DA PREOCUPAÇÃO MUNDIAL EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

THE BEGINNING OF THE ENVIRONMENTAL APPROACH IN URBAN BRAZILIAN DEVELOPMENT FROM THE WORLD-WIDE CONCERN TOWARDS SUSTAINABLE DEVELOPMENT

Cristiane Gomes Rudek*
Camila da Silva Muzzillo**

RUDEK, C. G.; MUZZILLO, C. S. O início da abordagem ambiental nos planos de desenvolvimento urbano brasileiro a partir da preocupação mundial em busca do desenvolvimento sustentável. *Akrópolis*, Umuarama, v. 15, n. 1 e 2, p. 11-18, jan./jun. 2007.

RESUMO: A preocupação ambiental marcou as grandes conferências mundiais, principalmente a partir da década de 1970. Hoje a preocupação ambiental está muito mais abrangente se comparada ao início dos movimentos ambientais. Atualmente, temas como a fome e qualidade de vida perpassam pela questão ambiental, ou seja, as discussões sociais e ambientais caminham juntas. A origem da preocupação do homem com o meio ambiente surge com a percepção humana em relação ao seu entorno, que mostra através, da natureza, que os recursos naturais estão se esgotando e que outros recursos como a água podem se tornar não renováveis se considerarmos sua disponibilidade em nível local. A abordagem ambiental no Brasil inicia-se na década de 70 e aparece com o intuito de preservar o meio ambiente a partir das transformações decorrentes da crescente urbanização brasileira. Os recursos naturais até então eram vistos como um meio para alcançar o progresso através da exploração predatória. A preocupação não era com o ambiente, mas com o desenvolvimento e progresso industrial do país. Com o passar do tempo e, conseqüentemente, com a mudança de paradigmas, a temática ambiental passou a fazer parte dos planos de desenvolvimento da União, dos Estados e hoje, mais fortemente, da administração municipal. A análise destes planos de desenvolvimento, cuja preocupação ambiental está sendo agora realmente inserida, nos leva a perceber que muito ainda deve ser feito para alcançar um desenvolvimento, cujo grau de equilíbrio seja medido pela harmonização entre ambiente e progresso.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento sustentável. Planejamento ambiental. Urbanização. Meio ambiente.

ABSTRACT: The environmental issue remarked major world conferences, especially since the 1970's. Today, this issue is much more far-reaching than that of the first environmentalist movements. Subjects such as hunger and quality of life are affected nowadays by environmental matters. Man's concern in relation to the environment raises from his concern of his surroundings. Natural resources are becoming scarce and some can already be considered locally non-renewable, such as water. Brazilian environmental approach started in the 70's with the intent of preserving the environment in light of the transformations caused by growing urbanization. Until then, natural resources were viewed as means of reaching progress through predatory exploration. The main concern was not the environment but the development and the industrial progress of

*Geógrafa e mestranda UFPR – Professora da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. End: Estrada da Santa Cândida 860 casa 01 CEP 82630-490 – Santa Cândida -Curitiba – Pr
crisassessoria@seed.pr.gov.br

**Arquiteta e Urbanista UFPR – profissional liberal. End. Rua Cecília Meireles 656 Cep 82200-100 S.Lourenço – Curitiba – Pr
camila@artesetextos.com.br

Recebido em maio/2007
Aceito em junho/2007

the country. With time and the consequent change of standards, environmental matters became a part of the Union, State and, more importantly, municipal development plans. A glance at these development plans, in which the environmental issue is actually being inserted, makes us realize there is still much to be done in order to reach a level of development which can be measured by the harmony between environment and progress.

KEYWORDS: Sustainable growth. Environmental planning. Urbanization. Environment.

INTRODUÇÃO

A preocupação ambiental se tornou algo importante a partir da mudança de paradigmas da sociedade em relação à visão do homem para com o ambiente que o cerca. A evolução de alguns conceitos também foi fundamental para que a preocupação ambiental se tornasse relevante. De acordo com Mendonça (2002) “Na evolução do conceito de meio ambiente observa-se o envolvimento crescente das atividades humanas, sobretudo nas quatro últimas décadas, mas ele continua fortemente ligado a uma concepção naturalista...” O desenvolvimento sustentável, tema este que norteia manifestações e planejamentos para o desenvolvimento das cidades, pode ser entendido como a harmonização entre desenvolvimento socioeconômico e conservação do meio ambiente. Este desenvolvimento deve ser baseado em três princípios básicos: a conservação dos sistemas ecológicos sustentadores da vida e da biodiversidade, a garantia da sustentabilidade dos usos que utilizam recursos renováveis e o de manter as ações humanas dentro da capacidade de carga dos ecossistemas sustentadores. A implementação destes princípios amenizaria as degradações feitas aos recursos naturais explorados em função do desenvolvimento da vida humana no planeta.

A preocupação com os problemas ambientais decorrentes dos processos de crescimento e desenvolvimento deu-se de forma diferenciada entre os mais diversos segmentos da sociedade, de governos, organizações e outros agentes. A partir da década de 70 a ciência, de maneira geral, coloca a relação sociedade versus natureza como ponto de discussão. De acordo com Gonçalves (1989), praticamente todos os problemas sociais se tornaram problemas ambientais e vice e versa. Questões como corrida armamentista, agrotóxicos, produção alimentar e outros temas podem ser abordados com enfoque ambiental tanto quanto social. O homem, por não se considerar parte da “natureza”, dela se apropria e a transforma a partir das necessidades humanas pautadas no desenvolvimento urbano industrial.

Início da temática ambiental no Brasil e no mundo

Em meados do séc. XIX a corrida atrás do conhecimento acontecia de forma intencional, ou seja, as pessoas eram financiadas a descobrir o até então desconhecido – a natureza. A intenção era reconhecer a natureza para dominá-la socialmente. O naturalista alemão Humboldt fez viagens de observação na América, África, Ásia e Europa, descrevendo características naturais sobre formação aquática, terrestre, flora, fauna, e aspectos sobre a atmosfera (MENDONÇA, 1998). Humboldt não era um pesquisador financiado, mas pertencendo à nobreza, usava sua curiosidade intelectual em busca do conhecimento sobre “novos mundos”. Suas pesquisas eram voltadas à geologia, depois botânica e, por último, conhecimento geral. Juntamente com um botânico, aliado à sua expedição, ele descobre o “porquê” das diferentes vegetações existentes na Terra. Ao mesmo tempo, tenta explicar as diferenças da Terra a partir das descrições analíticas dos lugares.

No âmbito das ciências, de modo geral, a temática ambiental tem estado sempre presente e vem sendo tratada de forma diferenciada de acordo com cada momento histórico. Na Europa e EUA, o interesse pelas ciências naturais começou a tomar vulto a partir do séc. XIX baseados em trabalhos como os de Humboldt, Darwin, Davis, e outros pesquisadores da época. A partir de então, começa a se verificar uma mudança no comportamento face aos recursos naturais, no sentido de preservá-los. Principalmente na Europa, berço das antigas civilizações, começam a ser sentidos os efeitos do uso irracional e indiscriminado dos recursos naturais e da degradação ao meio físico, pois algumas regiões já sofriam com enchentes devido à destruição da mata ciliar, mais precisamente na cabeceira dos rios. (NUNES; FIGUEROA, 1985).

Porém, para a sociedade, várias foram as eventualidades que marcaram o mundo, afetando severamente a maneira de pensar e viver das pessoas. De acordo com Mendonça (1998), alguns fatos da história transformaram a maneira de pensar o meio ambiente. Entre eles, a Segunda Guerra Mundial foi um impacto para a sociedade, ao revelar a capacidade de destruição das armas construídas pelo homem. A população sobrevivente das áreas de conflito teve como função reconstruir seus espaços destruídos. Após o grande confronto surgem algumas iniciativas na Europa e EUA, com o objetivo de preservar o meio ambiente e de garantir a paz. Estava criada a base para o nascimento dos movimentos ecológicos, que também lutavam pela paz, a partir

da década de 50, ficando gradativamente mais forte nas décadas de 60 e 70. Pode-se dizer, de modos gerais, que as primeiras grandes manifestações sociais relativas à preocupação com o meio ambiente foram decorrentes do pós-guerra (MENDONÇA, 1998). Após a II Grande Guerra, tecnologias sujas foram exportadas para países de Terceiro Mundo, enquanto riquezas destes mesmos países tinham como destino países de Primeiro Mundo. Ao mesmo tempo, a explosão demográfica, ocorrida de forma mais representativa nos países de Terceiro Mundo, mostrou ao mundo que os recursos naturais eram esgotáveis.

A partir de 1970 surgem com mais frequência as manifestações mundiais que discutem os impactos das atividades e do comportamento humano no planeta. A conferência de Estocolmo (Suécia, 1972), Primeira Conferência Mundial do Desenvolvimento e Meio Ambiente, foi o grande marco para a questão ambiental. Reunindo países ricos e pobres, tornou pública mundialmente a temática, admitindo a degradação ambiental que o planeta já estava presenciando. O encontro associou problemas sociais e econômicos como a fome e a pobreza e discutiu a qualidade de vida da população mundial, relacionando-a às questões ambientais. Desde então uma série de outras causas foram sendo incorporadas à temática em questão, sendo este movimento cada vez mais heterogêneo. A partir de Estocolmo, cresceu o número de países que incluíram programas ambientais em suas agendas. Anterior à Conferência, apenas 12 países tinham estatais voltadas ao meio ambiente. Já em 1981, mais de 140 países haviam criado órgãos nesta área e, paralelamente às estatais surgiram as ONG's no mundo todo. O conceito de *educação ambiental* também foi outro tema que evoluiu juntamente com a compreensão do significado de meio ambiente na vida das pessoas.

Com o aumento dos movimentos ambientalistas, do agravamento dos problemas urbanos, da crítica social ao "milagre brasileiro" e revendo sua posição em Estocolmo, é criada no Brasil, em 1974, a Secretaria de Meio Ambiente. Sucede-se, a partir daí, uma ampla legislação ambiental em âmbito nacional. Aliado a isto, os estrategistas do governo perceberam que a questão ambiental funcionava muito mais como marketing quando a mesma era declarada, do que a sua negação. Desta forma, desviavam a atenção da opinião pública dos problemas econômicos e políticos do país.

No caso brasileiro, a questão urbana se transformou no principal problema sócio-ambiental do país, refletindo o modelo de desenvolvimento

adotado. Em 1960, quando o atual modelo de desenvolvimento teve seu início (1956-60), o Brasil tinha 60 milhões de habitantes. Destes, 46% vivia nas cidades, totalizando aproximadamente 28 milhões de habitantes urbanos. Em 1990 este quadro já havia se invertido. A população urbana atingia 115 milhões de habitantes, de um total de 148 milhões de brasileiros, ou seja, em trinta anos, enquanto a população total cresceu 2,5 vezes, o contingente urbano aumentou 400% (BECKER, 1995). Com a expansão urbana, o Estado preocupou-se em investir em infra-estrutura de transporte, comunicações e energia, deixando em segundo plano os investimentos com saneamento básico e habitação. A partir de então, os mais diversos problemas sociais surgem, concomitantes aos problemas ambientais, associados à falta de infra-estrutura sanitária adequada para a população urbana, principalmente para os habitantes das periferias das cidades brasileiras.

De acordo com Lima e Roncaglio (2001, p.60), desde então a criação de organismos e estruturas administrativas estaduais e municipais, além de fazer cumprir determinações legais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, buscaram acompanhar e adaptar-se às transformações sociais e administrativas da região em que estiverem inseridas. Estas políticas têm como referência as propostas da agenda política ambiental internacional, expressa na Conferência Rio 92 e na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat II, 1996). A década de 90 também foi marcada pela consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável.

Com o intuito de atender às mudanças ocorridas com a sociedade e atingir um grau de equilíbrio entre a utilização dos recursos naturais e a escassez dos mesmos, o meio ambiente passou a fazer parte das preocupações de governos de vários países. No caso brasileiro, com o início da crescente urbanização, algumas concepções sobre meio ambiente x sociedade se alteraram seguindo as modificações decorridas no mundo todo a respeito de exploração e sobrevivência, mesmo porque os estudos ambientais no Brasil se caracterizam por ser um reflexo do que se passa no exterior.

Suertegaray (2002) descreve o comportamento do homem para com o ambiente "...a presença do homem concretamente como ser natural e, ao mesmo tempo, como alguém oposto à natureza...". O homem não só intensifica processos considerados naturais, como é capaz de produzir novos, transfigurando a natureza com muitos fatores de ordem antropogênica, que influenciam tanto no comportamento da natureza quanto na transfiguração

do espaço. A poluição, pobreza, tecnologia, modos de produção e os diversos estilos de vida são alguns entre os inúmeros agentes que atuam no espaço urbano.

A mudança de paradigmas no planejamento urbano (ambiental)

Barbieri (1997, p.15) descreve que a preocupação ambiental decorrente do processo de desenvolvimento percorreu três etapas. A primeira baseou-se na percepção dos problemas ambientais localizados e atribuídos à ignorância ou indiferença dos produtores e consumidores de bens e serviços. Na segunda etapa, a degradação ambiental é vista como um problema generalizado, porém confinado aos limites territoriais dos estados, em consequência da gestão inadequada dos recursos. Na terceira etapa a degradação ambiental é percebida como um problema planetário que atinge a todos e é decorrente do tipo de desenvolvimento praticado pelos países.

Atualmente, o planejamento das cidades, visando o seu crescimento e desenvolvimento, aborda questões ambientais, apesar das dificuldades em se colocar em prática o que se encontra na teoria. Planejar uma cidade é preocupar-se com sua preservação, recuperação e conservação, tanto dos recursos naturais quanto da qualidade de vida que ela oferece a seus habitantes. O planejamento e as ações humanas no território devem considerar a capacidade de sustentação dos ecossistemas em nível local, regional e global.

Algumas décadas atrás o planejamento urbano de uma cidade considerava apenas os aspectos sociais, culturais e econômicos, admitindo que o ambiente físico deveria adequar-se às atividades do homem. Os recursos naturais podiam ser utilizados e alterados de maneira exploratória, desde que atendessem às necessidades básicas dos habitantes. Atualmente, os processos naturais devem ser levados em conta no planejamento de uma área urbana e o meio físico, biótico e antrópico devem ser considerados de forma integrada.

De acordo com Mota (1999), uma cidade não funciona como um ambiente fechado, em que o homem encontra tudo o de que necessita. Ela deve ser entendida como um sistema aberto, funcionando de forma dependente de outras partes do meio ambiente em geral. A cidade pode ser entendida como um Ecossistema Urbano, cujas necessidades biológicas (ar, água, energia, etc) estão diretamente relacionadas às suas necessidades culturais (organização política, sistema econômico, tecnologia, transporte, etc). Ao mesmo tempo, as transformações ambientais provocadas pelo homem são rápidas,

contínuas e degradantes, não permitindo uma recuperação adequada do meio natural. Portanto, a cidade é um local de constante mutação.

Na atualidade, o planejamento urbano busca sanar os problemas dos assentamentos já estabelecidos nas cidades. Segundo Mota (1999), as cidades usam mais ações corretivas no seu cotidiano do que diretivas, em relação à produção dos espaços. Mesmo as cidades planejadas, como Brasília, fugiram em alguns aspectos ao controle do plano e de seus planejadores, pois alguns traços marcantes da urbanização brasileira são a espontaneidade e a anarquia, muitas vezes com o aval do Estado, que se utiliza do planejamento para remediar os problemas decorrentes do crescimento irregular das cidades brasileiras. A consequência deste processo inadequado de crescimento se reflete na ausência de condições sanitárias, ocupação de áreas irregulares, ocupação de áreas de risco ou de proteção ambiental, contaminação das nascentes, lençóis freáticos e rios.

Mendonça (1998) destaca que a degradação do ambiente e a queda da qualidade de vida da população se acentuam em espaços onde o homem se aglomera, ou seja, nos centros urbano-industriais, em cujos fundos de vales ou até mesmo bairros residenciais se misturam o lixo e a miséria. O Estado, principal responsável pela espontaneidade e falta de regulamentação do crescimento urbano, supervaloriza o planejamento econômico em detrimento do planejamento social e a consequência disto é a queda na qualidade de vida de quem vive nas grandes cidades.

De acordo com Gregory (1985) "A conversão da terra para os usos urbanos envolve considerável modificação do sistema ambiental natural, particularmente com respeito a suas bases geológicas e geomorfológicas, características hidrológicas e a natureza da camada-limite da atmosfera...". Compreender a dinâmica dos elementos biofísicos de uma cidade e a maneira pela qual o seu funcionamento afeta as pessoas é parte vital dos estudos urbanos. Portanto, as políticas públicas devem priorizar o comportamento e as necessidades da população, tendo isto como base para o planejamento urbano.

Políticas de planejamento urbano (ambiental)

"A utilização do território da cidade está diretamente relacionado com a qualidade do ambiente urbano" (NUCCI, 2001). As novas políticas de planejamento ambiental e de desenvolvimento sustentável das cidades visam o planejamento territorial de uma forma bem mais ampla, não se limitando apenas à ordenação e equipamento do

espaço. Hoje se percebe a necessidade em termos de planejamento integrado às questões ecológicas, físicas, sociais administrativas, abrangendo o todo de um sistema, cujo objetivo é o desenvolvimento planejado do sistema urbano, de forma racional, eficiente e econômica.

De acordo com a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, o planejamento deve se realizar com base na concepção do desenvolvimento sustentável “aquele que atende às necessidades do presente, sem comprometer as necessidades das gerações futuras”.

Segundo Mota (1999), o planejamento urbano pode ser realizado através de vários instrumentos:

Disciplinamento do uso do solo: localização dos distritos industriais em relação à direção dos ventos; não ocupação em áreas de preservação ou de valor ecológico; localização de aeroportos; definição de parques e áreas livres; etc..

Controle do parcelamento do solo: projetos de loteamento, impermeabilização do solo, etc..

Sistema viário: vias de tráfego devem ser isoladas com barreiras de vegetação ou elevações do terreno ou afastamento, devido à poluição do ar e poluição sonora; interligação de áreas com diversos usos e evitar a localização de zonas residenciais junto a vias movimentadas.

Planejar o urbano é, portanto, pensar em todas as variáveis que integram a sociedade ao seu ambiente físico. Na discussão do planejamento urbano de uma cidade deve ser levada em conta a disponibilidade dos recursos naturais, pois os processos ecológicos mantêm o planeta capacitado a sustentar a vida. Portanto, planejar de forma sustentável uma cidade é integrar a sociedade e todos os segmentos da administração pública na mesma discussão, ou seja, discutir qualidade de vida partindo da sustentabilidade ambiental. A atual Constituição (1988) incluiu um capítulo sobre meio ambiente, o qual tem início afirmando que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado...”.

Aspectos institucionais

As políticas de planejamento e desenvolvimento de uma região passam pelo disciplinamento do uso do solo e, de modo geral, são de competência dos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Porém, ainda é muito ampla a competência municipal de disciplinamento do uso-ocupação do solo, principalmente visando à conservação ambiental. De acordo com a Constituição Federal, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios: proteger o meio ambiente e combater a poluição em

qualquer de suas formas; preservar as florestas, a fauna e a flora.

A Política Nacional de Meio Ambiente foi estabelecida através da Lei 6.938, de 31/08/1981, alterada pela Lei 7.804, de 18/07/1989. Este dispositivo legal constituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Em nível federal, outro controle existente é o de bacias hidrográficas, as quais muitas vezes são constituídas por áreas de diversos Estados ou Municípios, ou seja, o seu limite físico e natural não condiz com o limite político territorial. A partir disto, observa-se a importância da administração integrada juntamente com os Estados e Municípios, pois a bacia hidrográfica deve ser considerada uma unidade de planejamento.

O adensamento urbano e o uso e ocupação indiscriminados do solo são problemas comuns nos grandes centros e hoje são temas de discussão e de planejamento pelo Poder Público em várias esferas do Governo. De acordo com LIMA e RONCAGLIO (2001), são muitos os caminhos com variadas formas de gestões quando se trata de meio ambiente urbano, pois deve ser levada em conta a complexidade das realidades físicas, biológicas e antropossociais que constituem os diferentes espaços urbanos. Conforme os autores citados acima, “Hoje, diante da dimensão e complexidade que assumiram os problemas sócio-ambientais, a questão urbana é percebida, cada vez mais, na sua estreita relação com a natureza e não na sua dissociação. Isto implica na revisão profunda no modo de pensar, planejar e executar políticas públicas; no modo de produzir e reproduzir o espaço urbano, no modo de viver e conviver nas cidades”.

Para alguns autores, as políticas públicas para o meio ambiente apenas internalizam discursos internacionais através da simples assimilação de documentos consorciados internacionalmente, muitas vezes substituindo seus compromissos de formular políticas urbanas para o país. Ultramati (2001) relata que “Na ausência de instrumentos de referência nacional, esses acordos ou a sua internacionalização adaptada, são valorizados e suas implementações buscadas, substituindo mesmo aquilo que antes era prática a ser formulada por governos nacionais”. Para o autor citado, além da assimilação das políticas internacionais, as agências de financiamento e de apoio contam com o poder de recursos financeiros para que se faça assimilar seus princípios, envolvendo o Banco Mundial ou organizações não governamentais de países ricos.

As políticas públicas devem priorizar as diferentes realidades das cidades brasileiras, bem como os diferentes estilos de vida, tentando harmonizar sociedade e natureza através do respeito

aos limites da utilização dos recursos naturais e da preservação da flora e fauna ainda existentes. Neste sentido, os compromissos da Agenda 21 devem ser cumpridos concomitantemente às necessidades reais da sociedade brasileira.

Políticas públicas e planos de desenvolvimento urbano

Lei orgânica municipal

É a lei básica do Município que define as competências, a organização dos poderes municipais, a constituição e atribuições da administração municipal e dispõe sobre a ordem econômica e social. Os capítulos referentes à política urbana, ao saneamento e ao meio ambiente, contêm diretrizes para o desenvolvimento da cidade, visando à preservação, proteção e recuperação do ambiente natural e antrópico.

Plano diretor de desenvolvimento urbano

É o instrumento básico de orientação do desenvolvimento e expansão urbana, devendo conter as diretrizes para o crescimento econômico e social justo e ecologicamente equilibrado. Deve ser executado pelo governo municipal, com a participação dos segmentos representativos da sociedade. O plano diretor de uma cidade deve ser elaborado considerando os recursos naturais, aspectos sociais, econômicos e culturais da cidade. Desta maneira ele representará um instrumento de conservação ambiental, assegurando as condições adequadas de vida da população com o objetivo de proteger os recursos naturais.

Muitos são os problemas enfrentados pelos municípios na implantação do plano diretor e sua real efetivação nas cidades. De acordo com Nucci (2001), alguns planos diretores acabam tendo seus projetos não implementados. Em relação à cidade de São Paulo, houve sucessivos planos que foram substituídos por outros a cada nova gestão de governo e, nenhum deles chegou a ponto de ser implementado, ou seja, são planos destruindo planos. O do ex-prefeito Mário Covas, que previa o adensamento das regiões intermediárias da cidade, não foi apreciado a tempo e acabou sendo retirado pelo seu sucessor Jânio Quadros. O projeto de Jânio, que previa o adensamento das regiões centrais, foi retirado por Erundina. O projeto de Erundina foi retirado por Maluf e, com isso, ainda em 2001, continuava em vigor o único plano diretor que a cidade já teve, o do ex-prefeito Figueiredo Ferraz, de 1971, que previa a lei de zoneamento.

Estatuto da Cidade

O estatuto da Cidade, instituído pela Lei Federal 10.257/01, também é um instrumento da Política Urbana. Visa estabelecer diretrizes gerais da mesma política e especialmente regulamentar o artigo 182 da Constituição Federal, fixando os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos de gestão urbana.

Através de normas de ordem pública e interesse social, o Estatuto regula o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança, do bem estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental. Dentre as diretrizes da política urbana, o estatuto estabelece a garantia do direito às cidades sustentáveis, bem como a ordenação e controle do uso do solo, visando evitar a poluição e a degradação ambiental. O Estatuto da Cidade oferece às cidades um conjunto inovador de instrumentos de intervenção sobre seus territórios, além de uma nova concepção de planejamento e gestão urbana, encarregada pelo cumprimento das regras da função social da cidade e da propriedade urbana.

Plano Plurianual Estadual

O plano Plurianual é um dos instrumentos de discussão ambiental. Tomando como exemplo o Estado do Paraná, que adota o PPA (Plano Plurianual) para desenvolver seus projetos ambientais, destaca-se o objetivo de conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, mediante a gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais desenvolvendo instrumentos de organização e gerenciamento dos limites de usos e ocupação do território.

Muitos são os projetos desenvolvidos em nível estadual. No caso do Paraná, projetos a partir de políticas ambientais tratam sobre desperdício zero, gestão da qualidade da água, gestão da qualidade do ar, projeto biodiversidade, plano estadual de recursos hídricos, zoneamento ecológico-econômico entre outros.

No zoneamento ecológico-econômico – ZEE, um dos objetivos é organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privados quanto a planos, programas, projetos e atividades que utilizem recursos naturais, assegurando a plena manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas. É um instrumento da política nacional que atua na organização territorial, estabelecendo padrões de proteção ambiental, assegurando a qualidade ambiental dos recursos hídricos, do solo e a conservação da biodiversidade. O intuito maior do zoneamento ecológico econômico é o de garantir o desenvolvimento sustentável e a melhoria na

qualidade da vida da população. As diretrizes do zoneamento prevêem até mesmo a realocação de atividades não compatíveis com a fragilidade dos ecossistemas existentes no território.

Planos de Desenvolvimento Regional da União FLORAM

O projeto FLORAM foi formulado durante a Conferência sobre Clima e Desenvolvimento, em Hamburgo, no ano de 1988, e encampado pelo IEA (Instituto de Estudos Avançados da USP) no ano seguinte. Ele pretendia colaborar em nível global com o seqüestro de gás carbônico da atmosfera terrestre. Este acúmulo de gás carbônico teria sido produzido durante as várias fases da revolução industrial e por queimadas de grandes proporções, fatos que agravam o efeito estufa.

Assim, os objetivos e diretrizes do Projeto FLORAM eram diminuir a porcentagem de gás carbônico da atmosfera, reduzindo as mudanças climáticas provocadas pelo efeito estufa; implantar no Brasil florestas em 14 milhões de hectares de espécies de crescimento rápido (em escala global seriam implantados 400 milhões de hectares).

Segundo Ab'Saber, este projeto foi desenvolvido para atender aos conceitos de desenvolvimento sustentável assentado nas sustentabilidades essenciais – a econômica, a ecológica e a social.

Dentre suas propostas, destaca-se a implantação da “social forestry”, um programa de educação ambiental vinculado ao projeto propriamente dito. Este programa faria com que a população estivesse envolvida no projeto de reflorestamento do país através da sua conscientização.

Após quase duas décadas da criação do FLORAM, pouco foi desenvolvido em termos práticos, apesar de ter sido bastante aprofundado em nível teórico.

Plano Plurianual da União

Denominado como Plano Brasil para Todos, o PPA - Plano Plurianual (2004-2007) traz na sua dimensão ambiental a estratégia para o desenvolvimento sustentável a longo prazo. É esta dimensão que orienta as escolhas no campo social e econômico, assegurando a preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais.

O plano está voltado para o desenvolvimento econômico e social, considerando as mudanças nos padrões de consumo e desperdício, a conservação da natureza como um valor social e a implementação de projetos de uso da biodiversidade brasileira. O PPA ainda prevê a adoção de critérios sócio-ambientais

para as políticas públicas, com metas de melhoria dos seus indicadores, incentivos à participação da sociedade e à educação ambiental.

Um dos objetivos e desafios previsto no PPA é a implementação do processo de reforma urbana, melhorando as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio ambiente, além de melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem sócio-ambiental presente nos planos de desenvolvimento urbano deve unificar natureza e sociedade como uma única realidade dependente uma da outra em uma relação dialética. As ações desenvolvidas em torno do tema devem ser tratadas do ponto de vista da holística para alcançar um resultado capaz de recuperar ou preservar o meio ambiente.

As questões ambientais somente serão implementadas quando houver a integração entre os vários segmentos da sociedade e os diversos órgãos das três esferas de governo. No caso brasileiro não há como tratar de meio ambiente sem ao mesmo tempo equacionar os problemas sociais responsáveis pelo caos na qualidade de vida, principalmente das camadas periféricas da sociedade.

Outro aspecto a considerar é que o planejamento urbano se tornará inviável se prosseguir sozinho, pois requer um constante trabalho em conjunto através das políticas públicas. Um estudo completo de planejamento com impacto direto na qualidade de vida só será realmente eficaz se ocorrer com uma equipe multidisciplinar e com a integração de todos os segmentos do governo trabalhando com todas as variáveis ambientais, sociais e econômicas presentes nas cidades. Não há como pensar em qualidade ambiental nos centros urbanos, sem melhorar a qualidade de vida da população.

Em relação às políticas estaduais, apesar da existência dos diversos órgãos destinados às ações na área ambiental, percebe-se a falta de interação entre eles e a inexistência de uma política integrada com outras secretarias. Isso talvez devido à falta de um verdadeiro Plano de Desenvolvimento Regional, pois até mesmo no PDU-Pr (Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná, fevereiro 2003) a questão ambiental ainda é apresentada de maneira tímida, sem demonstrações de ações efetivas. No próprio texto do PDU admite-

se a fragilidade da situação atual "... embora a legislação estadual tenha evoluído, a relação entre a urbanização e áreas protegidas e corredores de biodiversidade é ainda bastante rudimentar, constatando-se pela continuada ocupação de áreas geologicamente instáveis e a deterioração da qualidade de mananciais de água e da paisagem."

O que acelera a degradação ambiental e a exploração irracional da natureza, tanto é o mau uso dos recursos naturais, quanto o seu desperdício. A insensibilidade e o descomprometimento de muitas políticas públicas que não priorizam a questão ambiental no planejamento urbano se faz presente através do descaso e da burocracia existente em torno das questões ambientais. A pouca fiscalização, bem como a ausência de infra-estrutura e até mesmo o limitado recurso humano são empecilhos quando se trata de recursos naturais que a cada dia estão ficando mais escassos. As ações para o equilíbrio ambiental somente serão efetivadas quando se diminuir a burocracia e se unificar o caminho entre a prática e teoria.

REFERÊNCIAS

A POLITICA Ambiental do Governo do Paraná. Disponível em: <<http://www.parana.pr.gov.br/modules/conteúdo/>>. Acesso em: 12 dez. 2006.

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e meio ambiente:** as estratégias de mudanças da Agenda 21. Petrópolis: Vozes, 1997.

BECKER, B. J. et al. **Geografia e meio ambiente no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1995.

GONÇALVES, C.W. P. **Os (des) caminhos do meio ambiente.** São Paulo: Contexto, 1989.

GREGORY, K. J. **A natureza da geografia física.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1985.

LIMA, M. D. V.; RONCAGLIO, C. Degradação socioambiental urbana, políticas públicas e cidadania. In: **Desenvolvimento e meio ambiente cidade e ambiente urbano.** Curitiba: UFPR, 2001. n. 3.

MENDONÇA, F. **Geografia e meio ambiente.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 1998.

MENDONÇA, F.; KOZEL, S. (Org.). **Elementos de epistemologia da geografia contemporânea.** Curitiba: UFPR, 2002.

MOTA, S. **Urbanização e meio ambiente.** Rio de Janeiro: ABES, 1999.

NUCCI, J. C. **Qualidade ambiental e adensamento urbano:** um estudo da ecologia e planejamento aplicado ao distrito de Santa Cecília (MSP). São Paulo: Humanitas /FFLCH/USP, 2001.

NUNES, L. H.; FIGUEROA, S. F. de M. **Uma visão ambiental no início do século.** In: SIMPÓSIO REGIONAL DE GEOLOGIA, 5., 1985, São Paulo, **Atas...** São Paulo: SBG, 1985. v. 2, p. 525-551.

PLANO Brasil para Todos. Disponível em: <<http://www.planobrasil.gov.br>>. Acesso em: 12 dez. 2006.

ULTRAMARI, C. Origens e uma política urbano-ambiental. In: **Desenvolvimento e meio ambiente cidade e ambiente urbano.** Curitiba: UFPR, 2001. n. 3.

EL INICIO DEL ABORDAJE AMBIENTAL EN LOS PLANES DE DESARROLLO URBANO BRASILEÑO A PARTIR DE LA PREOCUPACIÓN MUNDIAL EN LA BÚSQUEDA DEL CRECIMIENTO SUSTENTABLE

RESUMEN: La preocupación ambiental marcó las grandes conferencias mundiales, principalmente a partir de la década de 1970. Hoy la preocupación ambiental está mucho más abarcada si comparada al inicio de los movimientos ambientales. Actualmente, temas como el hambre y calidad de vida transponen por la cuestión ambiental, o sea, las discusiones sociales y ambientales caminan juntas. El origen de la preocupación del hombre con el medio ambiente surge con la percepción humana en relación a su entorno, que muestra, a través de la naturaleza, que los recursos naturales están extinguiéndose y que otros recursos como el agua, pueden volverse no renovables si se considera su disponibilidad local. El abordaje ambiental en Brasil se inició en la década de 70 y apareció con el designio de preservar el medio ambiente, a partir de las transformaciones transcurridas de la creciente urbanización brasileña. Los recursos naturales hasta entonces eran vistos como un medio para alcanzar el progreso a través de la exploración predatoria. La preocupación no era con el ambiente, pero con el desarrollo y progreso industrial del país. Con el tiempo y, consecuentemente, con el cambio de paradigmas, la temática ambiental pasó a hacer parte de los planes de desarrollo de la Unión, de los Estados y hoy, más fuertemente, de la administración municipal. El análisis de estos planes de desarrollo, cuya preocupación ambiental está siendo ahora realmente insertada, nos lleva a percibir que mucho aún debe ser hecho para alcanzar un desarrollo, cuyo grado de equilibrio sea medido por la armonía entre ambiente y progreso.

PALABRAS-CLAVE: Crecimiento sustentable. Planificación ambiental. Urbanización. Medio ambiente.